



Prefeitura de Camutanga

DECRETO Nº 11/2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Camutanga, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 426/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 761.000,00 (Setecentos e Sessenta e Um Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.05 - Secretaria de Educação - FUNDEB

1236100032.020 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903059 - MATERIAIS DIVERSOS

001 - Recursos Ordinários

R\$ 20.000,00

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

001 - Recursos Ordinários

R\$ 2.000,00

1236100032.025 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES

33903051 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

115 - Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União

R\$ 20.000,00

1239200032.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 25.000,00

02.06 - Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

1030100052.041 - GESTÃO DA SECRETARIA E DO FUNDO DE SAÚDE

33903059 - MATERIAIS DIVERSOS

001 - Recursos Ordinários

R\$ 100.000,00

1030100052.065 - SERV. DE ASSIST. MÓVEL E URGÊNCIA - SAMU

33903051 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 40.000,00

1030100052.091 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO ÂMBITO DA SAÚDE

33903059 - MATERIAIS DIVERSOS

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à

R\$ 35.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

218 - Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à

R\$ 20.000,00

1030200052.042 - GESTÃO DE HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE

33903051 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

001 - Recursos Ordinários

R\$ 300.000,00

02.07 - Secretaria de Trabalho e Ação Social - FMAS E FMDCA

0824400062.062 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS CARENTES

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

02.08 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente

1545100071.008 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados

R\$ 34.000,00

1545200072.068 - GESTÃO DA SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E M. AMBIENTE

33903051 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		
001 - Recursos Ordinários	R\$	25.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
1545200072.071 - ARBORIZAÇÃO E AJARDINAMENTO NAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
02.09 - Secretaria de Serviços Públicos		
1545200102.075 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	100.000,00
Total	R\$	761.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.03 - Secretaria de Finanças e Planejamento

9999999999.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99999999 - Reserva de Contingência / Reserva do RPPS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	751.000,00

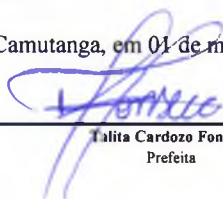
02.07 - Secretaria de Trabalho e Ação Social - FMAS E FMDCA

0824400061.005 - APOIO AO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	R\$	10.000,00
Total	R\$	761.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camutanga, em 01 de março de 2021



Talita Cardozo Fonseca
Prefeita